



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2021**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

### RESULTADO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO EDITAL N°01/2021



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB  
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE

RESULTADO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL ADELINO RIBEIRO DA COSTA (ADELINO DO PANDEIRO) EDITAL N° 01/2021 PARA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC 2ª FASE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Antônio Vieira, 01 – Centro – Nazarezinho - Paraíba, sob a chancela da Prefeitura Municipal de Nazarezinho inscrita no CNPJ sob nº 08.999.708/0001-00, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc divulga o RESULTADO DAS PROPOSTAS contempladas com o Prêmio Adelino Ribeiro da Costa - Edital 001/2021.

01. As propostas apresentadas foram analisadas pela Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) membros, conforme poderes concedidos pela portaria nº96/2021, publicada no Diário Oficial do município no dia 11/11/2021.
02. Foram ofertadas 15 (quinze) vagas sendo 03 (três) para músico solo/duo; 03 (três) para Grupo Trio; 03(três) para Grupo Quinteto; 01 (uma) vaga para Artes Integrada Musical; 01 (uma) vaga para dança; 02 (duas) vagas para Artes Visuais e 02 (duas) vagas para Habilidades Manuais.
03. Para fazer adequações às regras estabelecidas no Edital 001/2021, algumas inscrições SOLOS E DUOS foram agrupadas para as especificidades das vagas nas modalidades TRIOS e QUINTETOS.
04. Os artistas terão o prazo de 03 (três) dias corridos, a partir da data da publicação deste resultado para interpor recurso, o qual deverá ser feito na Secretaria Municipal de Cultura, na sede da Prefeitura Municipal de Nazarezinho à Rua Antônio Vieira, 01 no das 8:00 às 11:30h, de segunda a sexta pela manhã.

#### 05. INSCRIÇÕES HABILITADAS:

Nº INSCRIÇÃO	e-mail do ARTISTA/GRUPO/ENTIDADE ou RESPONSÁVEL	PESSOA FÍSICA/JURÍDICA
001	helen.antariapereira64@yahoo.com	Jurídica
002	barromarcelo38@gmail.com	Física
003	ramonestodina@gmail.com	Jurídica
004	beatrizfelipe0501@gmail.com	Física
005	marialuzimarg144@gmail.com	Física
006	tassiaengland@gmail.com	Física
007	joaazinhoalodagua@gmail.com	Física
008	rogériofreitas1369@gmail.com	Física
009	renatocamelo2020@gmail.com	Física
010	franciscobatistabezerra203020@gmail.com	Física
011	vjoaboscovieira@gmail.com	Física
012	luluvale@gmail.com	Física
013	josegleyson190@gmail.com	Física
014	oliveiramirellyspereira@gmail.com	Física
015	tonyshow.lima@gmail.com	Física
016	douettssergio36@gmail.com	Física
017	bragajonatas23@gmail.com	Física
018	adaelsonferreira326@gmail.com	Física
019	regierofreitas1369@gmail.com	Física
020	junior123sousasilva@gmail.com	Física

#### 06. INSCRIÇÕES APROVADAS POR FORMAÇÃO SOLO, TRIO, QUINTETO MUSICAL na área de música, artes visuais, artes integradas, dança e habilidades manuais:

Nº Inscrição	Artista/Grupo/Entidade	Física/Jurídica	Formato da Apresentação	Valor da Premiação
001	Casa Cultural Julia Rocha	Jurídica	Musical de Natal	5.041,00
002	Márcio Barroso do Nascimento	Física	Show Musical	800,00
003	Ramon Batista	Jurídica	Exposição Fotográfica	2.000,00
004	Joaquim Antônio da Silva	Física	Show Musical Quinteto	4.000,00
005	Maria Luzimar A. de Sousa Silva	Física	Oficina/Exposição	1.000,00
006	Tassia England de Lima	Física	Oficina Dança	1.000,00
007	VITTE A. STAS RIBEIRO	Física	SHOW MUSICAL	4.000,00
008	Rogério Freitas	Física	Show Musical Quinteto Versátus	4.000,00
009	Renato Camelo	Física	Apresentação Solo	800,00
010	VITTE A. STAS RIBEIRO	Física	SHOW MUSICAL	4.000,00
011	João Bosco V. Lins	Física	Show Musical Trio	2.400,00
012	Lucineide Gonçalves	Física	Exposição	1.000,00



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

### RESULTADO DAS PROPOSTAS

### CONTIDAS NO EDITAL N°01/2021

013	Geová Casimiro Lins	Física	Show Musical Trio	2.400,00
014	Mireles Pereira de Oliveira	Física	Oficina de Biscuit	1.000,00
015	Petrônio Lima de Sousa	Física	Apresentação solo	800,00
016	VIDE INSCRIÇÃO 004	IDEM	IDEM	IDEM
017	Jonatas Braga (neste prêmio estão incluídos para pagamento a inscrição 007 de João Patricio da Silva e Francisco Antônio de Sousa inscrição 019)	Física	Apresentação Trio	2.400,00
018	VIDE INSCRIÇÃO 004	IDEM	IDEM	IDEM
019	VIDE A INSCRIÇÃO 017	IDEM	IDEM	IDEM
020	Francys Júnior Sousa Silva	Física	Show Musical Quinteto Cazué	4.000,00

07. Para pagamento do prêmio cada contemplado deverá apresentar até o dia 10 de dezembro de 2021 COMPROVANTE da CONTA BANCÁRIA, CPF, RG e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA na Secretaria da Administração à Rua Antônio Vieira, 01 - Nazarezinho-PB (aos cuidados de Zelther Gonçalves).
08. O pagamento do prêmio será feito até o dia 20 de dezembro e no ato da entrega dos documentos para o depósito do prêmio, o beneficiado irá assinar um TERMO DE COMPROMISSO RESPONSABILIZANDO-SE EM CUMPRIR COM A CONTRAPARTIDA, QUANDO CONVOCADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, SOB PENA DE FICAR INADIMPLENTE COM O MUNICÍPIO E NÃO PODER CONCORRER A NENHUM OUTRO EDITAL PÚBLICO DE CULTURA.

Nazarezinho, 03 de dezembro de 2021

  
Sebastião Sarmiento Braga  
Secretário Municipal de Cultura e Presidente da Comissão



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº005/2021 CMAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº005/2021 CMAS

Dispõe sobre apreciação e aprovação da Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nazarezinho-PB, para os serviços de Proteção Social Básica, para custeio no valor de 100.000,00 (Cem mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nazarezinho -PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 224/96, alterada pela Lei Municipal Nº 471 /2013 e,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Nazarezinho - PB, apreciou e deliberou sobre a Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social para os serviços de Proteção Social Básica, para custeio no valor de 100.000,00 (Cem mil reais).

Resolve:

Art.1º: Aprovar a Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social para os serviços de Proteção Social Básica, para custeio no valor de 100.000,00 (Cem mil reais).

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Marcilene Bezerra dos Santos  
Presidente do CMAS

Nazarezinho-PB, 03 de dezembro de 2021.



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**EDSON RODRIGUES BEZERRA**  
Secretário de Governo



**EDITOR**

**EDSON RODRIGUES BEZERRA**